



LEI N. 2.453 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “R”, NO
BAIRRO VILA ISAÍAS PEREIRA, DE
RUA JOÃO BATISTA DA SILVA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “R”, localizada no bairro Vila Isaías Pereira, que tem seu início na Rua “D” e término na Rua “M”, que passa a chamar-se **RUA JOÃO BATISTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 25 de agosto de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 25 / 08 / 2021**

JB/Requeira

Projeto de Lei N. : 044/2021
Autor : Leobino Antunes de Bem - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 044/2021 – LEI 2.453/2021 – Página: 1/1



LEI N. 2.453 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “R”, NO
BAIRRO VILA ISAÍAS PEREIRA, DE
RUA JOÃO BATISTA DA SILVA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “R”, localizada no bairro Vila Isaías Pereira, que tem seu início na Rua “D” e término na Rua “M”, que passa a chamar-se **RUA JOÃO BATISTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 25 de agosto de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 25 / 08 / 2021**

JB/Requeira

Projeto de Lei N. : 044/2021
Autor : Leobino Antunes de Bem - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 044/2021 – LEI 2.453/2021 – Página: 1/1



LEI N. 2.453 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “R”, NO
BAIRRO VILA ISAÍAS PEREIRA, DE
RUA JOÃO BATISTA DA SILVA.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “R”, localizada no bairro Vila Isaías Pereira, que tem seu início na Rua “D” e término na Rua “M”, que passa a chamar-se **RUA JOÃO BATISTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 25 de agosto de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 25 / 08 / 2021**

JB/Requeira

Projeto de Lei N. : 044/2021
Autor : Leobino Antunes de Bem - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

PL 044/2021 – LEI 2.453/2021 – Página: 1/1

Projeto de Lei N. : 044/2021
Autor : Leobino Antunes de Bem - Vereador

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janáuba - MG. 05 / 08 / 2021
J. Siqueira

Projeto Municipal
José Aparecido Mendes Santos
José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura de Janáuba, MG, 25 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

BATISTA DA SILVA.

tem seu início na Rua "D" e término na Rua "M", que passa a chamar-se **RUA JOÃO**

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "R", localizada no bairro Vila Isaías Pereira, que

O Povo do Município de Janáuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes,
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**DÀ DENOMINAÇÃO À RUA "R", NO
BAIRRO VILA ISAÍAS PEREIRA, DE
RUA JOÃO BATISTA DA SILVA.**

LEI N. 2.453 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

